

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2019 PARA A PROVA DE TÍTULOS DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, Professor Antônio Guedes Rangel Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada a prova de Títulos para o cargo de Bibliotecário dos Campus I, VI e VII, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

VIII – DA PROVA DE TÍTULOS

1. Concorrerão à Prova de Títulos todos os candidatos aprovados nas Provas Objetivas, que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas.
2. O candidato que não preencher o Formulário de Títulos e que não o assinar, não terá seus títulos computados. Somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 600,00 (seiscentos) pontos e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para a função. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Processo Seletivo poderão ser convocados, caso a Coordenadoria de Bibliotecas julgue necessário.
3. Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à CPCON, presencialmente, em envelope lacrado, na sede da CPCON ou por SEDEX no endereço abaixo citado, com data máxima de postagem até **07 de junho de 2019**, devendo constar no envelope:

Processo Seletivo: Bibliotecário
CPCON – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário
CEP: 58.429-500 – Campina Grande-PB

4. Os títulos deverão ser encaminhados à CPCON, de acordo com o item anterior, em **fotocópia autenticada**, não sendo permitido o envio posterior ao prazo mencionado no item anterior ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.
6. A comprovação da atividade profissional far-se-á através de **CERTIDÃO** emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional, na área objeto do Processo Seletivo, a qual concorrerá à função.
 - a. Para efeito de pontuação não serão computados “Títulos de Experiência Profissional” e/ou “Títulos de Experiência no Serviço Público” que apresentem períodos de tempo concomitante, de modo a evitar duplicidade de pontuação.
7. As certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
8. Para a contagem do tempo de atividade profissional, não serão considerados títulos referentes à participação em Estágio, Bolsa de Iniciação Científica e Monitoria durante o período de graduação do candidato.
9. Os Certificados/Diplomas dos cursos de Pós-Graduação somente serão analisados com a apresentação da composição curricular.
10. A nota máxima do Prova de Títulos é de 200,0 pontos.
11. A nota do Prova de Títulos será somada com o Resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 1.220,00 pontos.
12. Para efeito de classificação no resultado final do Processo Seletivo, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de Títulos, poderá ser aprovado, desde que, sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 600,00 (seiscentos) pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela CPCON.
13. A Prova de Títulos será avaliada, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTOS
Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Doutorado reconhecido no Brasil (na área objeto do Processo Seletivo, a qual concorrerá à função)	01	-	70,0
Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado reconhecido no Brasil (na área objeto do Processo Seletivo, a qual concorrerá à função)	01	-	40,0
Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Processo Seletivo, a qual concorrerá à função)	01	-	25,0
Efetivo exercício profissional, não concomitante na área objeto do Processo Seletivo, a qual concorrerá à função (05 pontos por ano de exercício).	-	04	20,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso)	02	-	10,0
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação)	02	-	10,0
Publicação em Livro.	01	-	10,0
Publicação de artigo científico em revista internacional.	01	-	10,0
Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc.	01	-	05,0

II – CANDIDATOS CONVOCADOS

Clas	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	14.1.1.38.1.1	LUCAS HENRIQUE ALVES DA SILVA	768.4	APROVADO	BIBLIOTECÁRIO - CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
2	14.1.1.10.1.1	CANDICE LOPES BRASILEIRO	652.8	APROVADO	BIBLIOTECÁRIO - CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
3	14.1.2.11.1.1	MILENA FERREIRA MONTEIRO	639.2	APROVADO	BIBLIOTECÁRIO - CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
4	14.1.2.14.1.1	PAULO VICTOR ALVES DA SILVA	635.8	APROVADO	BIBLIOTECÁRIO - CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
5	14.1.1.15.1.1	EDSON MARQUES ALMEIDA	615.4	APROVADO	BIBLIOTECÁRIO - CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
6	14.1.1.20.1.1	GESIELE FARIAS DA SILVA	608.6	APROVADO	BIBLIOTECÁRIO - CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
7	14.1.1.25.1.1	JAMACI MESSIAS DAMASCENO	605.2	APROVADO	BIBLIOTECÁRIO - CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
8	14.1.1.28.1.1	JOÃO DA COSTA SILVA	605.2	APROVADO	BIBLIOTECÁRIO - CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
1	14.1.2.28.1.1	KÊNIA LEANDRA FERREIRA ALVES	748	APROVADO	BIBLIOTECÁRIO - CAMPUS VI - MONTEIRO
1	14.1.2.34.1.1	JOSÉ EDMILSON DA SILVA EUGÊNIO	635.8	APROVADO	BIBLIOTECÁRIO - CAMPUS VII - PATOS

Campina Grande (PB), em 04 de junho de 2019.

Antônio Guedes Rangel Junior
Reitor

Kênia Oliveira de Araújo
Coordenadoria de Bibliotecas

I- FORMULÁRIO DE TÍTULOS

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO			
CARGO			
Nº CPF	Nº RG	CARGO	
TIPO DE ENTREGA	EM MÃOS ()	VIA CORREIOS ()	

- MARQUE NA TABELA ABAIXO AS OPÇÕES DE TÍTULOS ENVIADOS.

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	Marque aqui ↓	Quantidade
a - Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado reconhecido no Brasil (na área objeto do Processo Seletivo, a qual concorrerá à função)		
b - Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado reconhecido no Brasil (na área objeto do Processo Seletivo, a qual concorrerá ao cargo)		
c - Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		
d - Efetivo exercício profissional, não concomitante na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício).		
e - Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso)		
f - Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação)		
g - Publicação em Livro.		
h - Publicação de artigo científico em revista internacional.		
i - Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc..		

OBSERVAÇÕES

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato